

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2021

Segundo Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 04/2021, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica *VALE COMERCIAL EIRELI*.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica *VALE COMERCIAL EIRELI*, CNPJ n.º CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, Inscrição Estadual n.º 525868349.00-87, situada na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, bairro Santa Doroteia em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Socia-Administradora, a Sra. Claudineia Aparecida Costa Fraga, brasileira, empresaria, casada, portadora do CPF n.º xxx.747.866-xx e do RG n.º 6.621.824 SSP/MG, residente e domiciliada em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, tendo como respaldo o resultado do Pregão Eletrônico/SRP n.º 012/2021 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 016/2021; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando a aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos na farmácia municipal e medicamentos de consumo nas unidades de saúde do município, conforme definição na REMUNE, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor do produto citado abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Iter	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
10	CEFTRIAXONA 1G (INJETAVEL) - Dissodica 1 g, po para solucao injetavel, IM, composta por frasco-ampola + diluente de 3,5 ml (cloridrato de lidocaina 1% ampolas com 2 ml).	R\$ 9,80	R\$ 11,48	17,14%

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

		Cachoeira de Minas/MG, 04 de Fevereiro de 2022.		
Pela CONTRA ⁻ Sr. Dirceu D'Ângel PREFEITO MUN	o de Faria	Pela CONTRATADA Sra. Claudineia Aparecida Costa Fraga VALE COMERCIAL EIRELI		
Testemunha 01:	CPF/RG:			
Ta ata may mala a OO:	CDE/DC.			